



ORGANIZAÇÃO  
DAS VOLUNTÁRIAS  
DE GOIÁS

ESTADO DE GOIÁS  
ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - O V G  
GERÊNCIA DE ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA

## TERMO DE REFERÊNCIA

### **TERMO DE REFERÊNCIA N.º 02/2023**

### **PROCESSO SEI N.º 202300058002071**

A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS-OVG, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social (OS), sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, CEP 74.230-130, nesta Capital, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, vem através do presente Termo de Referência apresentar as especificações para a contratação de empresa para o fornecimento do objeto descrito abaixo, de acordo com a legislação específica vigente.

A contratação será regida pelo Regulamento PARA AQUISIÇÃO DE BENS, MATERIAIS, SERVIÇOS, LOCAÇÕES, importações E ALIENAÇÕES – NORMA E PROCEDIMENTO – NP Nº. 005 de 15 de janeiro de 2021 disponível no site da OVG <http://www.ovg.org.br> e demais condições estabelecidas neste Termo.

#### 1. **DO OBJETO**

1.1. Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Fornecimento de licenças profissionais dos softwares de engenharia e vídeos, entre outros, incluindo suporte técnico quando solicitado. Sendo eles Autodesk LT ou superior, BIM e Edição de Vídeos e Imagens entre outros a serem utilizados na Gerência de Engenharia e Infraestrutura, pelo período de 12 meses.

#### 2. **DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

2.1. A contratação em de softwares e licenças visam possibilitar o pleno exercício das atribuições inerentes ao setor de engenharia, que necessita fazer uso de ferramentas modernas/atuais e que suportem a execução das atividades diversas incluindo criação, edição, leitura, de projetos diversos, indispensáveis a execução de atividade importantes para alcançar os objetivos institucionais desta organização.

2.2. Ressalto que os softwares solicitados possibilitam uso de forma integrada sendo as soluções adequadas na elaboração de estudos e projetos relacionados à implementação e ao gerenciamento de obras, serviços de engenharia, arquitetura, urbanismo e principalmente nos projetos de layouts e seus detalhamentos.

2.3. Destaca-se ainda o fato de que os softwares objeto deste termo são amplamente utilizados no mercado e que a utilização de ferramentas de mesmos fabricantes que os mais utilizados no mercado, evitaria erros como de desconfiguração de arquivos e até mesmos perdas de informações, por se tratar de softwares de grande eficiência.

#### 3. **DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO DO QUANTITATIVO**

3.1. Tratam se de licenças de uso profissional ou Business nos quantitativos que foram devidamente dimensionados pela Gerência de Engenharia, considerando as necessidades rotineiras da GEI e solicitações das áreas administrativas, chegando assim aos quantitativos descritos abaixo:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	JUSTIFICATIVA
1	A	<b>Software para projetos, desenhos e documentação com geometria 2D para Arquitetos Engenheiros e Profissionais de Construção Civil.</b>	Unidade	08	Atendimento das necessidades regulamentares da GEI.
2	A	<b>Software BIM para projetar e criar construções e infraestrutura em 3D para criar qualquer tipo de equipamentos e estruturas.</b>	Unidade	02	Atendimento das necessidades regulamentares da GEI.
3	A	<b>Software BIM para arquitetos e engenheiros realizar modelagem 3D de edifícios, espaços internos, paisagens e objetos diversos.</b>	Unidade	02	Atendimento das necessidades regulamentares da GEI.
	B	<b>Software de renderização para aplicações e modelagem 3D para utilização em softwares de modelagem.</b>	Unidade	02	Atendimento das necessidades regulamentares da GEI.
	C	<b>Software BIM para visualização e renderização 3D para criar imagens e vídeos foto realista de projetos arquitetônicos e urbanos.</b>	Unidade	02	Atendimento das necessidades regulamentares da GEI.
4	A	<b>Software para projetos de instalações prediais (elétrico, SPDA, cabeamento, hidráulico, esgoto, pluvial, incêndio, climatização e gases) em plataforma BIM, utilizando modelo IFC para interoperabilidade entre as disciplinas.</b>	Unidade	02	Atendimento das necessidades regulamentares da GEI.
5	A	<b>Software para análise e elaboração de orçamentos para obras públicas.</b>	Unidade	01	Atendimento das necessidades regulamentares da GEI.

### 3.1.1. **Software para projetos, desenhos e documentação com geometria 2D para Arquitetos Engenheiros e Profissionais de Construção Civil:** (Item 1A da tabela)

3.1.1.1. A solução ofertada deverá possuir ferramentas que possibilitem criar esboço, projetos e documentação no mínimo categoria 2D.

3.1.1.2. A solução ofertada deverá possibilitar a visualização e edição em página web (Aplicativo), com no mínimo funções de visualizar, criar e editar desenhos do CAD, usando qualquer computador, sem instalar nenhum software.

3.1.1.3. A solução ofertada deverá possuir aplicativo CAD que possibilite o uso em dispositivos móveis, com no mínimo funcionalidade de visualização, criação e edição desenhos do CAD.

3.1.1.4. A solução ofertada deverá ser compatível com dispositivos moveis no mínimo de sistemas operacionais iOS e Android.

3.1.1.5. A solução ofertada deverá possibilitar criar/usar fluxos de trabalho integrados através da área de trabalho web e de dispositivos móveis.

3.1.1.6. A solução ofertada deverá possibilitar conectividade e armazenamento em nuvem para acessar qualquer arquivo DWG com a nuvem da Fornecedora, bem como com os principais fornecedores de armazenamento na nuvem.

3.1.1.7. A solução ofertada deverá possibilitar abertura em Janelas flutuantes, de forma a possibilitar separar as janelas de desenho, exibindo de lado a lado ou em vários monitores sem a necessidade de abertura de outra instância do CAD.

3.1.1.8. A solução ofertada deverá possuir Interface de usuário com ícones de design plano, além de caixas de diálogo e barras de ferramentas.

3.1.1.9. A solução ofertada deverá possuir Interface de, no mínimo, gráficos 2D com fidelidade, estabilidade e desempenho.

3.1.1.10. A solução ofertada deverá salvar e abrir arquivos em formato DWG possibilitando o aumento no desempenho para salvar, mover e copiar.

3.1.1.11. A solução ofertada deverá possuir sistema AutoLISP que possibilite a otimização para simplificar fluxos de trabalho e reforçar padrões de CAD por meio da automação.

- 3.1.1.12. A solução ofertada deverá possibilitar utilização de blocos inteligentes permitindo posicionar e inserir automaticamente blocos em seu desenho com base em onde você os inseriu até agora em seu arquivo DWG.
- 3.1.1.13. A solução ofertada deverá ter inclusa a possibilidade de revisar e adicionar com segurança comentários diretamente a um arquivo DWG sem alterar o desenho existente.
- 3.1.1.14. A solução ofertada deverá possibilitar automatização a contagem de blocos ou geometria com o comando Contagem.
- 3.1.1.15. A solução ofertada deverá possibilitar compartilhar e enviar cópia controlada do desenho criado para que demais participantes da equipe possam acessá-la de onde quer que estejam.
- 3.1.1.16. A solução ofertada deverá possibilitar enviar folhas de desenho CAD como PDF e exportação para o CAD Docs.
- 3.1.1.17. A solução ofertada deverá gerar histórico dos desenhos para comparar as alterações feitas no desenho ao longo do tempo.
- 3.1.1.18. A solução ofertada deverá permitir comparação de versões de uma referência externa e implementação das alterações sem sair do desenho atual.
- 3.1.1.19. A solução ofertada deverá permitir Inserção de blocos por meio da guia Bibliotecas na área de trabalho ou no CAD web app.
- 3.1.1.20. A solução ofertada deverá possuir sistema de exibição rápida de todas as medidas próximas, incluindo áreas e perímetros, em um desenho, bastando passar o cursor do mouse.
- 3.1.1.21. A solução ofertada deverá possuir Funções Aparar e estender (aprimorado) selecionando automaticamente todos os limites potenciais com o modo Rápido padrão.
- 3.1.1.22. A solução ofertada deverá possibilitar Limpeza e remoção de vários objetos desnecessários com facilidade na seleção e na visualização do objeto.
- 3.1.1.23. A solução ofertada deverá permitir a comparação de duas versões de um desenho ou refex sem a necessidade de sair da janela atual/em uso.
- 3.1.1.24. A solução ofertada deverá permitir a importação de Arquivos em Formato PDF, incluindo arquivos de fonte SHX, preenchimentos, imagens raster e texto TrueType, de um PDF para um desenho.
- 3.1.1.25. A solução ofertada deverá possibilitar salvar desenhos e as refexs associadas em área de trabalho ou local definido pelo usuário, para visualizá-los e editá-los no CAD na Web e em dispositivos móveis.
- 3.1.1.26. A solução ofertada deverá possibilitar exibições de Viewports possibilitando adicionar as exibições salvas aos seus layouts.
- 3.1.1.27. A solução ofertada deverá possibilitar visualização de projetos em monitores de resolução 4K e superior.
- 3.1.1.28. A solução ofertada deverá opção de manutenção dos objetos selecionados no conjunto de seleção, mesmo se você aplicar panorâmica ou tirar o zoom da tela.
- 3.1.1.29. A solução ofertada deverá incluir suporte por realizado por especialistas do CAD com agendamento/criação de chamado, utilizando plataforma de bate-papo on-line ou contato por e-mail.
- 3.1.1.30. A solução ofertada deverá possibilitar assistência para área de trabalho remota solucionando problemas.
- 3.1.1.31. A solução ofertada deverá incluir recursos on-line para acesso de documentação de ajuda, tutoriais, vídeos de treinamento e fóruns de suporte da comunidade em nossa base de conhecimento.
- 3.1.1.32. A solução ofertada deverá contemplar a versão mais recente do software.
- 3.1.1.33. A solução ofertada deverá possibilitar acesso a versões anteriores.
- 3.1.1.34. A solução ofertada deverá contemplar ferramentas administrativas para gerenciamento das licenças de software, instalações e o uso pela conta do CAD.
- 3.1.1.35. A solução ofertada deverá ser compatível com Sistema Operacional Windows 10 - 64 bits e superiores;
- 3.1.1.36. A solução ofertada deverá suportar o idioma inglês/português (Brasil);
- 3.1.1.37. A solução ofertada deverá ser fornecida na modalidade de subscrição pelo período de 12 (doze) meses.
- 3.1.1.38. Sugestão de Software de Referência: **Autodesk AutoCAD 2023.**

**3.1.2. Software BIM para projetar construções e infraestrutura em 3D para criar qualquer tipo de equipamentos e estruturas. (Item 2A da tabela)**

- 3.1.2.1. A solução ofertada deverá incluir ferramentas de esboço, projeto e documentação 3D da categoria.
- 3.1.2.2. A solução ofertada deverá incluir conjuntos de Ferramentas de Modelagem para Arquitetura, Estrutura, MEP e Construção.
- 3.1.2.3. A solução ofertada deverá possibilitar criar planejamento, projetos, construção e gerenciamento de edifícios com poderosas ferramentas de modelagem e informações de construção (BIM).
- 3.1.2.4. A solução ofertada deverá possibilitar Modelagem arquitetônica para paredes, pisos, telhados, forros, colunas, famílias de componentes, ambientes e áreas, modelagem do terreno, escadas e rampas, corrimãos e estudo de massas, etc.
- 3.1.2.5. A solução ofertada deverá possibilitar modelagem estrutural para paredes estruturais, laje de piso, parede de fundação estrutural e isolada, colunas estruturais, vigas e contraventamentos, colunas inclinadas, treliças, Conexões de Aço, Armadura, modelagem de vergalhões, etc.
- 3.1.2.6. A solução ofertada deverá possibilitar modelagem de MEP com sistemas de dutos HVAC, equipamentos mecânicos, sistemas hidráulicos e de tubulações, peças de fabricação, sistemas elétricos e de iluminação, etc.
- 3.1.2.7. A solução ofertada deverá possibilitar no mínimo Modelagens de Construções para peças e montagens etc.
- 3.1.2.8. A solução ofertada deverá possibilitar Modelagens avançadas para criar grupos para elementos repetidos, ambiente do editor de família, modelagens no local, pisos e telhados editados com forma, parâmetros globais, massas conceituais, componentes adaptativos etc.
- 3.1.2.9. A solução ofertada deverá possibilitar Colaboração com Cloud Models, compartilhamento de trabalhos para ambientes multiusuários, verificação de interferências, coordenadas compartilhadas entre os projetos, vista compartilhadas etc.
- 3.1.2.10. A solução ofertada deverá possibilitar Simulação e análise de áreas, de rotas, análises de sistemas MEP, energias de otimização, análise solar, estudos de sol e sombra, modelo analítico estrutural, exploração dos resultados de análise estrutural etc.
- 3.1.2.11. A solução ofertada deverá possibilitar Apresentação e Visualização de linhas de esboço, sombras gerais e sombras de ambientes, simulação de profundidade arquitetônica, elementos deslocados, estilos de vistas realistas, cortes ortogonais, perspectiva, passeios virtuais, suavização de linhas, seleção de oclusão, renderização na nuvem, materiais foto realistas, renderização no produto, decalques, etc.
- 3.1.2.12. A solução ofertada deverá contemplar suporte para automatizar atualizações e notificações, inclusão de Service Packs, atualizações das versões durante a vigência contratual, suporte a hardware certificado, suporte telefônico dedicado disponível, ampla comunidade de usuários para suporte e troca de informações e conteúdo, guias, tutoriais e centro de treinamento, acesso a versões de anos anteriores, personalização de instalações e implantação do sistema em rede;
- 3.1.2.13. A solução ofertada deverá dispor na Interface do usuário: Capacidade de personalizar a interface dos usuários com várias faixas de opções, faixas de opções contextuais, bibliotecas de famílias, edição e impressão de conjuntos de desenhos lógicos, comunicação com softwares de modelagem 3D, experiência personalizada dos usuários, etc.
- 3.1.2.14. A solução ofertada deverá possuir documentações Geradas pelo Software: linhas de detalhes 2D e componentes de detalhes 2D, acompanhamento de revisões, dimensionamento, identificação, anotação, textos, fases dos projetos, tabelas e levantamentos de material, imagens de formas de vergalhão, tabelas incorporadas, tabelas de painéis, relatórios de perda de pressão de dutos e tubulações, visualização de filtros, tabelas gráficas de colunas, etc.
- 3.1.2.15. A solução ofertada deverá ser compatível com no mínimo os formatos de arquivo CAD (DWG, DXF, DGN, DWF, DWFx) e imagens formatos (JPG, JPEG, BMP, PNG, TIFF), formato IFC, passeios virtuais, imagens, relatórios de ambiente, áreas dos ambientes, tabelas, arquivos Rhino 3DM e AXM vinculados, importação e exportação para PDF's, dgn, SketchUP, revisão dwf, nuvens de pontos, arquivos com extensão SAT, ADSK, gbXML, OBDC e outros tipos de família.
- 3.1.2.16. A solução ofertada deverá permitir gerenciamento, abrir, editar e vincular arquivos BIM, identificar e tabular elementos em arquivos vinculados, copiar/colar elementos a partir de vínculos, personalizar a visibilidade de modelos vinculados, trabalho com dados não nativos, etc.
- 3.1.2.17. A solução ofertada deverá dispor de suporte do CAD com agendamento de chamada, utilizando bate-papo on-line ou contato por e-mail.

- 3.1.2.18. A solução ofertada deverá incluir recursos on-line para acesso de documentação de ajuda, tutoriais, vídeos de treinamento e fóruns de suporte da comunidade em nossa base de conhecimento.
- 3.1.2.19. A solução ofertada deverá contemplar a versão mais recente do software.
- 3.1.2.20. A solução ofertada deverá possibilitar acesso a versões anteriores.
- 3.1.2.21. A solução ofertada deverá contemplar ferramentas administrativas para gerenciamento das licenças de software, instalações e o uso pela conta do CAD.
- 3.1.2.22. A solução ofertada deverá ser compatível com Sistema Operacional Windows 10 - 64 bits e superiores;
- 3.1.2.23. A solução ofertada deverá suportar o idioma inglês/português (Brasil);
- 3.1.2.24. A solução ofertada deverá ser fornecida na modalidade de subscrição pelo período de no mínimo 12 (doze) meses.
- 3.1.2.25. Sugestão de Software de Referência: **Autodesk Revit 2023**

**3.1.3. Software BIM para arquitetos e engenheiros realizar modelagem 3D de edifícios, espaços internos, paisagens e objetos diversos.** (Item 3A da tabela).

- 3.1.3.1. A solução ofertada deverá possuir uma interface amigável e intuitiva para diferentes níveis de habilidade
- 3.1.3.2. A solução ofertada deverá possuir uma variedade de ferramentas para criar e manipular geometria 3D, permitindo projetar e visualizar todos os conceitos de forma eficiente.
- 3.1.3.3. A solução ofertada deverá possibilitar criar formas em 3D a partir de linhas, superfícies e sólidos com acesso a mais de quatro milhões de modelos em 3D pré-criados.
- 3.1.3.4. A solução ofertada deverá possibilitar editar e modificar geometrias em 3D, como redimensionamento, rotação, movimentação, reorganização de objetos, adesão de estilos como detalhes, texturas, cores e materiais específicos, entre outras funcionalidades.
- 3.1.3.5. A solução ofertada deverá possibilitar criar, reutilizar componentes de forma unificada ou agrupada, que podem ser facilmente duplicados e compartilhados entre modelos.
- 3.1.3.6. Possibilidade de interoperabilidade com outros softwares permitindo importação e exportação de arquivos Dwg, Dxf, 3DS, OBJ, STL entre outros.
- 3.1.3.7. A solução ofertada deverá dispor de ampla variedade de plugins e extensões disponíveis para adicionar funcionalidades extras e recursos específicos ao software.
- 3.1.3.8. A solução ofertada deverá dispor de recursos avançados para realização de renderização foto realista, análise estrutural, simulações energéticas, entre outras funcionalidades.
- 3.1.3.9. A solução ofertada deverá possibilitar a inserção de modelos 3D em um contexto geográfico real, dando maior realidade às maquetes virtuais e visualização de projetos em um ambiente realista.
- 3.1.3.10. A solução ofertada deverá possibilitar visualizador de realidade aumentada para dispositivos móveis e armazenamento ilimitado na nuvem.
- 3.1.3.11. A solução ofertada deverá ter incluso modeladores 3D para desktop e documentação de projeto 2D.
- 3.1.3.12. A solução ofertada deverá permitir operação de insights rápidos para pesquisa de design e a visualização de headset de realidade (XR).
- 3.1.3.13. A solução ofertada deverá permitir exportação de animações totalmente renderizadas e panoramas de 360°.
- 3.1.3.14. A solução ofertada deverá ser compatível com Sistemas Operacionais Windows 10 - 64 bits e superior;
- 3.1.3.15. A solução ofertada deverá suportar os idiomas inglês/português (Brasil);
- 3.1.3.16. A solução ofertada deverá ser fornecida na modalidade de subscrição pelo período de no mínimo 12 (doze) meses.
- 3.1.3.17. Sugestão de Software de Referência: **Trimble SketchUp Pro.**

**3.1.4. Software de renderização para aplicações e modelagem 3D para utilização em softwares de modelagem.** (Item 3B da tabela)

- 3.1.4.1. A solução ofertada deverá de renderização deverá ser amplamente utilizada em aplicações de modelagem 3D, possuindo recursos avançados para criação de foto realistas e de alta qualidade.
- 3.1.4.2. A solução ofertada deverá permitir simular iluminação complexa, materiais realistas e efeitos visuais impressionantes.
- 3.1.4.3. A solução ofertada deverá incluir recursos avançados para calcular a interação da luz com os objetos da cena, resultando em sombras precisas, reflexões, refrações e outras propriedades ópticas;
- 3.1.4.4. A solução ofertada deverá possibilitar definição dos materiais, tais como, cor, textura, brilho, reflexividade, além de controlar a intensidade e direção da luz.
- 3.1.4.5. A solução ofertada deverá possibilitar a renderização realista de fotos, visualizações de alta qualidade para apresentar a história do seu projeto.
- 3.1.4.6. A solução ofertada deverá incluir gerador de iluminação (Light Gen), modelagem do céu e orientação personalizada, além de renderizações estilizadas.
- 3.1.4.7. A solução ofertada deverá permitir interoperabilidade/interação com outros softwares permitindo importação e exportação de arquivos.
- 3.1.4.8. A solução ofertada deverá possuir ferramentas de visualização avançadas e animações em realidade virtual.
- 3.1.4.9. A solução ofertada deverá contar com vasta biblioteca de materiais.
- 3.1.4.10. A solução ofertada deverá ser compatível com no mínimo os sistemas Operacionais Windows 10 - 64 bits e superior;
- 3.1.4.11. A solução ofertada deverá ser fornecida na modalidade de subscrição pelo período mínimo de 12 (doze) meses.
- 3.1.4.12. Sugestão de Software de Referência: **V-Ray 5 for SketchUp**
- 3.1.5. **Software BIM para visualização e renderização 3D para criar imagens e vídeos foto realista de projetos arquitetônicos e urbanos.** (Item 3C da tabela).
- 3.1.5.1. A solução ofertada deverá ser de fácil uso e de boa aceitação pelo mercado.
- 3.1.5.2. A solução ofertada deverá possibilitar interoperabilidade com outros softwares permitindo importação e exportação de arquivos.
- 3.1.5.3. A solução ofertada deverá dispor de vasta biblioteca de materiais.
- 3.1.5.4. A solução ofertada deverá possibilitar definição dos materiais, tais como, cor, textura, brilho, reflexividade, além de controlar a intensidade e direção da luz.
- 3.1.5.5. A solução ofertada deverá possibilitar a renderização foto realista, visualizações de alta qualidade para apresentar a história do seu projeto.
- 3.1.5.6. A solução ofertada deverá ser compatível com Sistema Operacional Windows 10 - 64 bits, ou superior;
- 3.1.5.7. A solução ofertada deverá suportar os idiomas inglês / português (Brasil);
- 3.1.5.8. A solução ofertada deverá ser fornecida na modalidade de subscrição pelo período de 12 (doze) meses;
- 3.1.5.9. Sugestão de Software de Referência: **Lumion 12 Pro**
- 3.1.6. **Software para projetos de instalações prediais (elétrico, SPDA, cabeamento, hidráulico, esgoto, pluvial, incêndio, climatização e gases) em plataforma BIM, utilizando modelo IFC para interoperabilidade entre as disciplinas.** (Item 4A da tabela).
- 3.1.6.1. A solução ofertada deverá possibilitar a elaboração de projetos de instalações prediais com recursos que abrangem o ciclo completo de instalações, integrando as disciplinas de instalações sob a plataforma BIM utilizando o modelo IFC para interoperabilidade e as notas BCF para comunicação com outras disciplinas.
- 3.1.6.2. A solução ofertada deverá dispor de ambiente para modelagem e dimensionamento das disciplinas seguindo as especificidades das normas brasileiras;

- 3.1.6.3. A solução ofertada deverá possibilitar integração entre as disciplinas em formato BIM, para compatibilização entre projetos, detectando conflitos entre as tubulações e comunicação via BCF.
- 3.1.6.4. A solução ofertada deverá possibilitar cadastro de peças a serem utilizadas para elaboração dos projetos, com ferramentas especializadas para aumentar a produtividade e fluidez ao trabalho do projetista.
- 3.1.6.5. A solução ofertada deverá dispor de recursos de pré-dimensionamento e lançamentos automatizados, otimizações e indicações que contribuam para um fluxo mais eficiente.
- 3.1.6.6. Recursos de otimização na sobreposição de textos, geração de legendas de peças, geração de legendas de tubulações e geração de legendas de peças e conexões.
- 3.1.6.7. A solução ofertada deverá possibilitar dimensionamentos das instalações prediais de acordo com as concessionárias regionais, além de verificações de projetos, segundo os critérios estabelecidos pelas normas brasileiras.
- 3.1.6.8. A solução ofertada deverá possibilitar a análise de resultados através da geração de documentos e planilhas de verificação pré-estabelecidas por normas;
- 3.1.6.9. A solução ofertada deverá permitir geração de listas de materiais com atualização simultânea após as alterações do projeto.
- 3.1.6.10. A solução ofertada deverá possibilitar geração de detalhes executivos com imagens 2D e 3D, oferecendo uma visão realista dos elementos que compõem as instalações prediais;
- 3.1.6.11. A solução ofertada deverá possibilitar a geração de isométricos, cortes, diagramas e memoriais de cálculo com elevada qualidade de imagem e precisão;
- 3.1.6.12. A solução ofertada deverá possibilitar configurações de entrada e alterações de cálculo de acordo com as normas específicas de cada concessionária;
- 3.1.6.13. A solução ofertada deverá possibilitar a geração de quadros, isométricos, diagramas e demais documentos em planta e exportação de documentos em arquivos.doc e planilhas eletrônicas;
- 3.1.6.14. A solução ofertada deverá apresentar interface de trabalho simples e intuitiva, para rápido aprendizado, permitindo produzir projetos de instalações prediais com alta produtividade e qualidade.
- 3.1.6.15. Possibilidade de simular e otimizar diversas soluções para instalações prediais, além de personalização das informações no modelo de utilização para garantir uniformidade em todas as etapas.
- 3.1.6.16. A solução ofertada deverá ser simples e prática para projetos de instalações e extração de quantitativos para licitação e recursos BIM para compatibilização com as demais disciplinas e etapas do empreendimento.
- 3.1.6.17. A solução ofertada deverá ser compatível com Sistemas Operacionais Windows 10 - 64 bits e superior;
- 3.1.6.18. A solução ofertada deverá suportar no mínimo idioma português (Brasil);
- 3.1.6.19. A solução ofertada deverá ser fornecida na modalidade de licenciamento por assinatura garantia 12 meses;
- 3.1.6.20. Sugestão de Software de Referência: **Qi Builder Infinity Cloud**

3.1.7. **Software para análise e elaboração de orçamentos para obras públicas.** (Item 5A da tabela)

- 3.1.7.1. A solução ofertada deverá possibilitar a elaboração de orçamento com possibilidade de importação de planilhas em Excel para dentro da interface do programa.
- 3.1.7.2. A solução ofertada deverá possibilitar gerar relatórios consolidados, composição unitárias de serviços e atualização de tabelas de referência.
- 3.1.7.3. A solução ofertada deverá possibilitar ajustes de preços dos insumos, realização de trocas de insumos e serviços e ajuste do valor total dos orçamentos.
- 3.1.7.4. A solução ofertada deverá possibilitar interoperabilidade com outros softwares permitindo importação e exportação de arquivos.
- 3.1.7.5. A solução ofertada deverá possuir alteração das fontes e tabelas de referência dos maiores órgãos do país.
- 3.1.7.6. A solução ofertada deverá possibilitar geração da Curva ABC de insumos e elaboração de Cronograma Físico Financeiro da obra.

- 3.1.7.7. A solução ofertada deverá possibilitar aplicar BDI diferenciado nos itens do orçamento.
- 3.1.7.8. A solução ofertada deverá possibilitar comparação entre orçamentos para determinar a planilha mais vantajosa para a Organização;
- 3.1.7.9. A solução ofertada deverá Possibilidade da criação de insumos e composições próprias.
- 3.1.7.10. A solução ofertada deverá possibilitar a criação de memória de cálculo e interoperabilidade com outros sistemas.
- 3.1.7.11. A solução ofertada deverá ser compatível com Sistemas Operacionais Windows 10 - 64 bits e superior;
- 3.1.7.12. A solução ofertada deverá suportar o idioma português (Brasil);
- 3.1.7.13. A solução ofertada deverá ser fornecida na modalidade de subscrição pelo período de 12 meses;
- 3.1.7.14. Sugestão de Software de Referência: **SEOBRAS Premium**

#### 4. **DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO E HABILITAÇÃO**

- 4.1. Poderão participar do presente processo de contratação quaisquer empresas interessadas, cujo ramo de atividade guarde pertinência e compatibilidade com o objeto pretendido e deverá apresentar:
  - 4.1.1. Inscrição do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
  - 4.1.2. Prova de regularidade para com a fazenda federal, mediante certidão conjunta de débitos relativos a tributos federais e da dívida ativa da união, que abranja inclusive a regularidade relativa às contribuições previdenciárias e sociais.
  - 4.1.3. Prova de regularidade para com a fazenda estadual de Goiás, mediante certidão negativa de débitos relativos aos tributos estaduais.
  - 4.1.4. Prova de regularidade relativa ao fundo de garantia por tempo de serviço – FGTS, através da apresentação do certificado de regularidade do FGTS – CRF.
  - 4.1.5. Prova de regularidade com a Justiça do Trabalho – CNDT.
  - 4.1.6. Prova de regularidade para com a fazenda municipal do tomador ou da sede do fornecedor, mediante certidão negativa de débitos relativos aos tributos municipais, no caso de obras e serviços.
- 4.2. Admitir-se-á como válida a certidão positiva com efeito de negativa.
- 4.3. Os participantes deverão fornecer todas as informações, mesmo que não solicitadas no Termo de Referência, relativas ao produto ou serviço oferecido, como, por exemplo, manuais técnicos, rede credenciada de manutenção ou garantia, manual de instalação, características especiais de funcionamento ou prestação do serviço etc.
- 4.4. As empresas interessadas em participar da presente contratação deverão fornecer o objeto a que se refere este Termo de Referência de acordo estritamente com as especificações aqui descritas, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo quando constatado no seu recebimento não estar em conformidade com as referidas especificações.
- 4.5. Não será admitido nesta seleção a participação de fornecedor/prestador de serviços em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação.
- 4.6. Não será admitido nesta seleção a participação de fornecedor/prestador de serviços que se relacionem com dirigentes que detenham poder decisório na OVG, bem como com os elencados no Art. 08-C da Lei 15.503/2005, estando a proponente de acordo com os termos do presente Termo de Referência, no encaminhamento da proposta comercial.
- 4.7. Os preços apresentados nas propostas devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte, bem como a entrega e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Termo de Referência.
- 4.8. A OVG poderá em despacho fundamentado desclassificar propostas que apresentarem valores inexecutáveis.

#### 5. **DAS PROPOSTAS COMERCIAIS**

- 5.1. As propostas serão analisadas quanto ao cumprimento dos seguintes requisitos e deverão conter:



- 5.1.1. Razão social da proponente, CNPJ, endereço completo, inclusive eletrônico (e-mail);
- 5.1.2. Apresentar a descrição detalhada dos produtos/serviços, com o correspondente valor unitário e total;
- 5.1.3. As propostas terão validade mínima de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da entrega na Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços.
- 5.1.4. Os produtos/serviços deverão ser orçados com valores fixos para o período de vigência da contratação, apresentando preços correntes de mercado, sem quaisquer acréscimos de custos financeiros e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.
- 5.1.5. A proposta deverá ser apresentada em língua portuguesa e moeda nacional, com somente duas casas decimais após a vírgula.

## 6. **6. DO TIPO DO JULGAMENTO**

- 6.1. Serão contratadas as empresas que oferecerem o menor preço por lote.

## 7. **DOS PRAZOS DE ENTREGA E DO LOCAL**

- 7.1. As licenças deverão ser entregues de forma única preferencialmente por meio digital (e-mail ou outros meios), e os softwares deverão ser disponibilizados nos sites dos fabricantes, nos quais deverão ser liberadas as permissões de acesso à CONTRATANTE.
- 7.2. Caso seja necessário o envio de alguma mídia física, as mesmas deverão ser entregues na Organização das Voluntárias de Goiás, situado à Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, Goiânia-GO, na Gerência de Tecnologia da Informação.
- 7.3. A entrega das licenças e softwares deverá ser realizada em até 30 (trinta) dias após a solicitação emitida pela OVG.
- 7.4. A contratada deverá estar ciente de que o ato do recebimento não implicará na aceitação do objeto que vier a ser recusado por apresentar defeitos, imperfeições, alterações, irregularidades e reiterados vícios durante o prazo de validade/garantia e/ou apresente quaisquer características discrepantes às descritas neste Termo de Referência.
- 7.5. Verificando-se defeito(s) no(s) produto(s), a empresa será notificada para sanar ou substituí-lo(s), parcialmente ou na sua totalidade, a qualquer tempo, no prazo máximo de 02 (dois) dias, às suas expensas, ainda que constatado depois do recebimento definitivo.
- 7.6. Caso a contratada entregue o quantitativo inferior ao solicitado, a mesma deverá complementá-lo em até 02 (dois) dias.
- 7.7. O objeto da contratação será acompanhado por funcionário responsável, designado pela OVG.
- 7.8. A recusa injustificada da Contratada em entregar o objeto no prazo e/ou quantitativo estipulado caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas neste Termo.

## 8. **DA GARANTIA**

- 8.1. Deverá ser fornecida garantia durante período de contratação, conforme descritos nos itens e subitens 3.1, para os softwares tanto os adquiridos na modalidade de subscrição, quanto para os softwares adquiridos na modalidade de licenciamento vitalícia, iniciando-se o prazo a partir da assinatura de contrato ou emissão de ordem de compras.
- 8.2. A Contratada deverá, durante a vigência da garantia dos softwares adquiridos na modalidade de subscrição, sem ônus adicional para a CONTRATANTE, fornece novas versões para o conjunto de softwares contratados que forem lançadas para correções de falhas na aplicação (bugs) ou atualizações.

## 9. **DA VIGÊNCIA, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

- 9.1. O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por até 60 (sessenta) meses, mediante justificativa prévia e comprovação de vantajosidade econômica, no interesse exclusivo da OVG, conforme previsto no subitem 15.5 do Regulamento para Aquisição de Bens, Serviços, Locações, Importações e Alienações desta Organização.

9.2. A gestão do contrato será exercida por servidor e departamento indicado pela Diretoria e o mesmo será responsável pela fiscalização e cumprimento do referido ajuste.

9.3. O acompanhamento e a fiscalização da execução do ajuste consistem na verificação da conformidade dos bens entregues e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste.

9.4. A verificação da adequação dos itens fornecidos deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

9.5. O Gestor do Ajuste deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do objeto do contrato.

## 10. **DA SUBCONTRATAÇÃO**

10.1. Não será admitida a subcontratação do objeto a ser adquirido.

10.2. Não será admitida a possibilidade de Consórcio, tendo em vista que o objeto a ser contratado não se trata de serviços de grande vulto, não havendo necessidade de reforço na capacidade técnica e financeira do fornecedor, existindo no mercado diversas pessoas jurídicas aptas a prestar o volume de serviços especificados neste Termo de Referência.

## 11. **DO SIGILO DE INFORMAÇÕES**

11.1. A CONTRATADA deverá manter sigilo sobre dados e informações da contratante - sob pena de responsabilização civil, penal e/ou administrativa - sobre quaisquer dados, informações, e artefatos, contidos em quaisquer documentos e em quaisquer mídias, de que venha a ter conhecimento durante a execução do Contrato, não podendo, sob qualquer pretexto, divulgar, reproduzir ou utilizar tais informações - independentemente da classificação de sigilo conferida pela CONTRATANTE ou por terceiros a tais documentos.

11.2. A CONTRATADA não poderá divulgar quaisquer informações a que tenha acesso em virtude dos trabalhos a serem executados ou de que tenha tomado conhecimento em decorrência da execução do objeto, sem autorização, por escrito, da CONTRATANTE, sob pena de aplicação das sanções cabíveis, além do pagamento de indenização por perdas e danos.

## 12. **DO PAGAMENTO**

12.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após entrega dos produtos/serviços e emissão válida do documento fiscal correspondente (nota fiscal, recibo ou equivalente), devidamente preenchido e atestado pelo Gestor indicado pela OVG.

12.2. O pagamento será efetuado, através de transferência em conta corrente, devendo, portanto, os participantes informar banco, agência e nº de conta em sua proposta.

12.2.1. A conta bancária deverá ser de titularidade da Contratada.

12.2.2. Deverá acompanhar as notas fiscais e as certidões de regularidade fiscais e trabalhistas exigidas na contratação;

12.3. Os documentos que apresentarem incorreção, serão devolvidos à Contratada para regularização, reiniciando-se novos prazos para pagamentos, a contar da reapresentação devidamente corrigida.

12.4. Caso o recurso financeiro seja do Contrato de Gestão, deverá constar nas notas fiscais a seguinte anotação: CONTRATO DE GESTÃO Nº. 001/2011-SEAD.

12.5. As notas fiscais deverão destacar as retenções de impostos conforme legislação, sendo a OVG substituta tributária.

12.6. As empresas optantes do Simples Nacional deverão apresentar declaração informando em qual Anexo está enquadrado.

## 13. **DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

13.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, condições, prazos e local estabelecidos neste Termo de Referência.

13.2. Prestar todos os esclarecimentos técnicos que lhe forem solicitados pela OVG, no que referir-se ao objeto, atendendo prontamente a quaisquer reclamações.

- 13.3. Garantir o funcionamento da solução durante o período da garantia.
- 13.4. Atender prontamente quaisquer orientações e exigências da OVG inerentes à execução do objeto.
- 13.5. Reparar quaisquer danos diretamente causados à OVG ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da presente relação contratual, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução dos serviços pela OVG.
- 13.6. Manter, durante toda a execução do objeto, as mesmas condições da habilitação.
- 13.7. Emitir fatura no valor pactuado e nas condições estabelecidas no Termo de Referência, apresentando-a à OVG para pagamento.
- 13.8. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo informado pela OVG, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados, sem ônus para a OVG.
- 13.9. Guardar sigilo e não fazer uso das informações prestadas pela OVG.
- 13.10. Todos os encargos decorrentes da execução do ajuste, tais como: obrigações civis, trabalhistas, fiscais, previdenciárias assim como despesas com transporte distribuição e quaisquer outras que incidam sobre a contratação, serão de exclusiva responsabilidade da contratada.
- 13.11. Comunicar, por escrito e imediatamente, ao fiscal responsável, qualquer motivo que impossibilite a entrega do objeto, nas condições pactuadas.
- 13.12. A contratada deverá fornecer todos os softwares objeto da contratação em sua versão mais atual, bem como garantia de atualização durante o período do contrato.
- 13.13. A contratada deverá fornecer licenças de cunho profissional, devidamente registradas e licenciadas junto aos fabricantes.

#### 14. **DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- 14.1. Dar conhecimento à contratada de quaisquer fatos que possam afetar a entrega do objeto.
- 14.2. Verificar se os produtos entregues pela contratada atendem todas as especificações contidas no Termo de Referência e Anexos.
- 14.3. Notificar à contratada, formalmente, caso os materiais estejam em desconformidade com o estabelecido no Termo de Referência e Anexos, para que essa proceda às correções necessárias.
- 14.4. Disponibilizar sempre todas as informações necessárias para a correta execução do objeto, respondendo às consultas da CONTRATADA para esclarecimento de dúvidas relativas à execução do objeto.
- 14.5. Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas, quando cabíveis, garantindo o contraditório e ampla defesa.
- 14.6. Exercer a fiscalização da execução do objeto, rejeitando, no todo ou em parte, o(s) serviço(s) entregue(s) que não estiver(em) de acordo com as especificações deste Termo de Referência.
- 14.7. Liquidar o empenho e efetuar o pagamento da fatura emitida pela CONTRATADA dentro dos prazos preestabelecidos no Termo de Referência.
- 14.8. Notificar a CONTRATADA, formal e tempestivamente, sobre irregularidades observadas no produto adquirido ou na execução do objeto, requerendo as diligências cabíveis para saná-las.
- 14.9. Proporcionar todas as facilidades necessárias à boa execução do objeto e prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.

#### 15. **DO PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**

- 15.1. Nas contratações com valor superior a R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), o fornecedor ou prestador de serviço que não concordar com o resultado da inabilitação no processo no qual seja participante, terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da comunicação da decisão de inabilitação para a propositura do recurso.
  - 15.1.1. Nos demais casos, o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis se dará a partir da publicação do contrato.
  - 15.1.2. Caso o recurso seja em desfavor de outrem, fica a outra parte intimada, a partir da comunicação do recurso, para apresentar contrarrazões em igual número de dias, sendo-lhe assegurada vista imediata dos autos.

15.2. O recurso será proposto por escrito devidamente protocolizado junto a Gerência da Secretaria Geral da OVG e encaminhado à Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços para proferir decisão, e, se necessário, será encaminhado à Assessoria Jurídica para emissão de parecer, sujeito à anuência da Diretoria Geral e Diretoria Administrativa e Financeira

15.3. Os recursos deverão ser acompanhados, sob pena de não conhecimento, do contrato social da empresa participante ou documentos pessoais (RG e CPF) em se tratando de pessoa física, e, no caso de procurador, procuração com poderes específicos.

15.4. Os recursos serão recebidos sem efeito suspensivo, salvo quando, por sua relevância, a Diretoria Geral entender conveniente a suspensão do Processo.

#### 16. **DA VIGÊNCIA DO CONTRATO OU EMISSÃO DE ORDEM DE COMPRAS.**

16.1. O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por até 60 (sessenta) meses, mediante justificativa prévia e comprovação de vantajosidade econômica, no interesse exclusivo da OVG, conforme previsto no subitem 15.5 do Regulamento para Aquisição de Bens, Serviços, Locações, Importações e Alienações desta Organização.

#### 17. **DA GARANTIA**

17.1. A contratada deverá fornecer garantia conforme especificado no item 3.1 do termo de referência.

#### 18. **DISPOSIÇÕES FINAIS**

18.1. O presente processo não importa necessariamente em contratação, podendo a OVG revogá-lo, no todo ou em parte, por razões de interesse privado, mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no site para conhecimento dos participantes. A OVG poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

18.2. O fornecedor/prestador de serviço é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na sua imediata desclassificação, ou caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou da ordem de compra/serviços, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

18.3. É facultado à OVG, em qualquer fase da contratação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

18.4. Os fornecedores/prestadores de serviços intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pela Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços – GAPS, sob pena de desclassificação.

18.5. As normas que disciplinam este Termo de Referência serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da OVG, a finalidade e a segurança da contratação.

18.6. A documentação apresentada pelos participantes fará parte do processo e não será devolvida ao proponente.

18.7. Caso de rescisão contratual por descumprimento das obrigações pactuadas, a OVG poderá convocar o segundo colocado na ordem de classificação da cotação, caso o valor esteja dentro do “preço de referência” e entendendo ser vantajoso para a organização.

18.8. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato e, no caso particular de obra, reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

18.9. Os casos omissos neste Termo serão resolvidos pelas Diretorias Geral e Administrativo/Financeira, a qual a Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços – GAPS está subordinada.

18.10. A OVG poderá adotar por analogia, quando necessário, normas gerais de contratações disciplinadas por legislação pertinente.

18.11. O vencedor da cotação será declarado após Despacho favorável da Gerência de Controle Interno da OVG, Parecer favorável da Assessoria Jurídica e assinatura da ordem de compras ou contrato.

18.12. Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços – GAPS atenderá aos interessados no horário comercial, de segunda a sexta feira, exceto feriados, na sala da Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços – GAPS, Fone: 3201-9496 – CEP: 74.230-130, Goiânia–GO.



Documento assinado eletronicamente por **ELISEU SILVA GARCIA, Gerente**, em 11/07/2023, às 11:23, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO DANTAS DE SA, Coordenador (a)**, em 13/07/2023, às 09:03, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE SOARES XIMENES, Gerente**, em 13/07/2023, às 09:03, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **49595525** e o código CRC **EFBFCBC8**.

GERÊNCIA DE ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA  
AVENIDA T14 249, S/C - Bairro SETOR BUENO - GOIANIA - GO - CEP 74000-000 - .



Referência: Processo nº 202300058003655



SEI 49595525